

A coordenação e a subordinação nas perspectivas tradicional e funcionalista: confrontos

Débora Marques¹²

RESUMO: Este trabalho analisa os processos sintáticos de articulação: a coordenação e a subordinação, discutindo os conceitos contidos em algumas gramáticas tradicionais estabelecendo relações com algumas análises de cunho funcionalista.

PALAVRAS-CHAVE: Coordenação e Subordinação; Gramáticas Tradicionais; Abordagens Funcionalistas.

1- Introdução

Por meio de novas pesquisas e novos paradigmas, temas abordados na Gramática Tradicional (GT) vêm sendo revisitados e ampliados devido à inconsistência teórica na formulação dos conceitos tradicionais acerca dos processos de articulação sintáticos, a coordenação e a subordinação. Diante disso, novos posicionamentos têm surgido a fim de minimizar a insuficiência dos critérios semânticos utilizados na gramática tradicional.

Meu interesse aqui é o de expor conceituações diferentes, colhidas em algumas gramáticas tradicionais a fim de confrontá-las com abordagens de cunho funcionalista, visando, com isso, apresentar novos tratamentos descritivos e tipológicos sobre as orações complexas, evidenciando também, que, ao utilizar exemplos recortados e, em sua maioria, extraídos de obras literárias, as gramáticas tradicionais não dão conta da análise de todos os dados reais. Dessa forma, coletei alguns exemplos de propagandas que, ao serem revisitados na vertente funcionalista, receberam novos tratamento e tipologia. Para demonstrar isso, num primeiro momento, apresentarei conceitos da coordenação e da subordinação de algumas gramáticas tradicionais, mostrando as diferenças verificadas entre eles. Posteriormente, serão examinados, sob o olhar da vertente funcionalista, novos tratamentos dados às orações complexas e às suas

¹ Graduanda do curso de Letras (UFJF)

² Gostaria de agradecer à Professora Dra. Nilza Barroso Dias e ao Prof. Dr. Luís Fernando Matos Rocha pelas valiosas contribuições.

relações de articulação com suas propostas de identificação e tipologização. E, para finalizar, apresentarei conclusões que apontam para possíveis caminhos.

2- A coordenação e a subordinação na perspectiva da Gramática Tradicional

As gramáticas tradicionais comumente selecionam seus conceitos de exemplos recortados das obras literárias dos grandes autores brasileiros ou lusitanos (ILARI, 1999) numa versão *uniforme* entre a norma e o uso. Explicadas nos capítulos, intitulados *Períodos*, as orações complexas são subdivididas em: coordenação e subordinação.

Da organização das palavras em enunciados, segundo os conceitos da gramática tradicional, resultam relações de “igualdade sintática” ou de “dependência sintática”, ou seja, relações de coordenação ou de subordinação, respectivamente.

A coordenação e a subordinação são processos sintáticos analisados dentro do período composto (aquele que consta de duas ou mais orações). Por sua vez, no período composto, podem ocorrer três tipos básicos de orações: principal, subordinada e coordenada.

Na análise de um período composto, cumpre, pois, ter em mente a função que cada uma dessas orações possui. Seguindo a concepção de alguns gramáticos, temos algumas definições a seguir.

Cunha (1985) define como (i) oração principal aquela que não exerce nenhuma função sintática em outra oração do período; já a (ii) oração subordinada desempenha sempre uma função sintática (sujeito, objeto direto, objeto indireto, predicativo, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial ou aposto), visto que ela é um termo ou parte de um termo vinculado à principal; a (iii) oração coordenada, como a principal, nunca é termo de outra oração nem a ela se refere, podendo relacionar-se com outra coordenada, mas em sua integridade.

Segundo Savioli (1999), a (i) oração principal é aquela na qual se encaixa uma subordinada; e (ii) oração subordinada, aquela em que se encaixa uma outra oração, que desempenha alguma função sintática em relação à principal; já a (iii) oração coordenada é aquela que se coloca ao lado de outra, sem desempenhar função sintática alguma.

Assim, coordenam-se termos (palavras ou expressões) de mesma função e subordinam-se termos (palavras ou expressões) de diferentes funções sintáticas (SAVIOLI, 1999).

Para Bechara (2003), subordinadas são as orações que, independentemente do ponto de vista sintático, sozinhas têm um sentido completo, ou seja, constituem um texto. Entretanto, reconhece que nada é *engessado, cristalizado*. Ele explica a relação das orações complexas (subordinadas) pelo fenômeno de estruturação das camadas gramaticais conhecido por *hipotaxe* ou *subordinação*. Aqui, a oração passa a uma camada inferior e funciona como membro sintático de outra unidade.

Ainda segundo Bechara (2003), coordenadas são as orações sintaticamente independentes entre si e podem se combinar formando grupos oracionais ou períodos compostos.

Segundo Garcia (2003), as orações se interligam por dois processos sintáticos universais: a coordenação e a subordinação, sendo a *justaposição* variante da primeira e a *correlação* variante da segunda.

Para ele, coordenação é um paralelismo de funções ou de valores sintáticos idênticos. Dessa forma, as orações apresentam a mesma natureza e função, devendo ter a mesma estrutura sintático-gramatical (estrutura interna) e podendo se interligar por meio de conectivos chamados *conjunções coordenativas*. É, em essência, um processo de encadeamento de idéias.

Em contrapartida, na subordinação (GARCIA, 2003) não há paralelismo, mas desigualdade de funções e de valores sintáticos. É um processo de hierarquização, em que o enlace entre as orações é muito mais estreito do que na coordenação. Nesta, as orações se dizem sintáticas, mas nem sempre semanticamente *independentes*; naquela, as orações são sempre *dependentes* de outra, quer quanto ao sentido, quer quanto ao travamento sintático.

Diante do exposto, a conclusão a que chegamos é a de que a noção de dependência ou independência e a presença ou não de um conector são os parâmetros utilizados para a formulação dos critérios sintáticos e semânticos no enfoque tradicional. Dessa forma, a coordenação está ligada à independência sintática e a subordinação, à dependência. Contudo, a utilização desses critérios para a classificação das orações complexas é insuficiente, na medida em que, ao nos depararmos com exemplos não-canônicos, somente a relação de (in)dependência não dá conta de explicar a relação sintática, e nem a presença ou não de conector é fator preponderante para a classificação em um tipo ou outro de oração, como demonstrarei a seguir.

3- A coordenação e a subordinação na perspectiva da Linguística Funcionalista

Mediante a insuficiência para identificação e tipologização, na grande maioria, das orações complexas nas gramáticas tradicionais, autores como Decat (1999), Hopper & Traugott (1993), Azeredo (2000), Thompson (1984), Haiman & Thompson (1984) e Villela & Koch (2001), entre outros, têm estudado os processos sintáticos de articulação no intuito de questionar e revisar as noções acerca da coordenação e da subordinação, postulando novos critérios para sua classificação.

Apresentarei as relações sintáticas, coordenação e a subordinação, propriamente ditas, levantando teorias de cunho funcionalista que explicam alguns dos fenômenos investigados.

Hopper & Traugott (1993) salientam que não existem expressões isoladas, uma vez que as frases não estão livres a um dado contexto (*context-free*), mas sim, atreladas a um específico, já que são unidades dentro de uma atividade linguística. Ainda revelam que todas as línguas possuem dispositivos para unir essas cláusulas, e a essa reunião chamam de orações complexas (HOPPER & TRAUGOTT, 1993:169).

Assim, temos que orações complexas são aquelas, numa definição sintaticamente definida, em que a unidade pode ser constituída de uma ou mais de uma cláusula. Podendo, dessa forma, ser constituída de um ou mais núcleos adicionais ou marginais (*margins*), que são aqueles em que há uma relação de *relativa* dependência e que possuem diferentes graus de dependência com relação à cláusula nuclear (HOPPER & TRAUGOTT, 1993:169).

Os autores dividiram as orações complexas em três tipos, nos quais os múltiplos núcleos podem ser justapostos, o que indica uma relação gramatical entre eles, na medida em que há uma combinação entre as cláusulas núcleo e as marginais:

- (i) *Parataxe*, ou relativa independência, uma vez que, pragmaticamente, fazem sentido e são relevantes;
- (ii) *Hipotáticas*, ou interdependentes, uma vez que há um núcleo e uma ou mais cláusulas que estão ligadas a ele, numa relação de dependência;
- (iii) *Subordinação*, ou, em sua forma extrema, *embedding* (encaixada), ou em outras palavras, dependência completa, já que as cláusulas marginais estão completamente incluídas dentro das cláusulas nucleares (HOPPER & TRAUGOTT, 1993:170).

Diferentemente do que pode ser visualizado nas gramáticas tradicionais, nessa vertente, visualizamos três classificações para as orações complexas, as quais a GT nomeia de *período composto*.

A seguinte tabela clarifica muito bem quanto à relação de combinações e de *encaixamento*:

| PARATAXE | HIPOTAXE | SUBORDINAÇÃO |
|-----------------|-----------------|---------------------|
| - dependente | +dependente | +dependente |
| -encaixada | - encaixada | + encaixada |

Figura 1: Relação de dependência e encaixamento. (HOPPER & TRAUGOTT, 1993:170).

A conclusão a que chegam os autores é a hipótese de que dispositivos, como os clíticos, por exemplo, mais evidentes e independentes, sinalizam o acoplamento das cláusulas, numa integração semântico-pragmática mínima em umas línguas, como o inglês, por exemplo, e em outras, máxima (HOPPER & TRAUGOTT, 1993:171).

Em concordância ao exposto por Hopper & Traugott, Azeredo (2000) revela que orações, sintagmas e palavras são conectados num discurso levando-se em consideração as *relações semânticas*, relações essas *intuídas pelo locutor/receptor, graças a fatores extralingüísticos*, [e] *outras explicitadas por uma gama de meios formais: concordância nominal e verbal, preposições, conjunções, pronomes, etc.* Essas conexões podem ser tanto sintáticas (no interior do período), quanto textuais (no interior do texto).

Para Azeredo, as conexões sintáticas podem ser tipificadas em: (i) *justaposição*, quando não há qualquer marca formal (concordância, conectivos) entre os elementos unidos; (ii) *subordinação*, quando há marca formal, se realizando por meio dos conectivos de subordinação (preposições, conjunções subordinativas e pronomes relativos) que se prestam a *criar estruturas distintas das unidades ou construções que introduzem*; e (iii) *coordenação*: quando há marcas formais, se realizando por meio dos conectivos de coordenação (ou conjunções coordenativas ou coordenantes) que se prestam a *ligar duas ou mais unidades que tenham a mesma natureza gramatical ou a mesma função sintática* (AZEREDO, 2000:155).

Um ponto interessante destacado por Azeredo reside na posição dos conectivos, que, na subordinação, acompanham o período que introduzem, podendo assim aparecer no início do período. Na coordenação, isso não ocorre, pois os conectivos jamais podem aparecer no início,

mas sim *no ponto em que uma unidade coordenada termina e a seguinte começa* (AZEREDO, 2000:156). Um exemplo disso temos em:

(i) “*Era evidente que o estacionamento estava lotado.*

“*Que o estacionamento estava lotado era evidente.*

Nesses exemplos, o conectivo *que* se desloca com o período ao qual está ligado, estando portando *soldado* a ele, tratando-se portanto de uma relação de subordinação (deslocável).

O mesmo não ocorre em:

(ii) “*A greve terminou, mas os ônibus ainda não voltaram a circular.*

*“*Mas os ônibus ainda não voltaram a circular, a greve acabou.*

Aqui, o conectivo não pôde ser colocado no início porque a relação entre os períodos é de coordenação (não-deslocável); então, esse movimento não é possível.

Trabalhando num enfoque funcional-discursivo, Decat (1999) estuda as *hipotáticas adverbiais*, ou de *realce* (de acordo com a nomenclatura de HALLIDAY, 1985).

Segundo Decat, para que uma análise *funcional-discursiva* consiga explicar a *competência comunicativa do falante*, torna-se necessário que se façam duas considerações: (i) a do significado do texto como um todo e (ii) a do *fenômeno de combinação* realizado dentro desse texto.

Acerca da coordenação e subordinação, Decat comenta que:

A trajetória dos estudos gramaticais tradicionais (lingüísticos) costuma ser marcada pela utilização da dicotomia coordenação/subordinação na tarefa de descrever e definir os processos de articulação (ou combinação) de cláusulas. Entretanto, é por demais conhecida a insuficiência dos tratamentos tradicionais para dar conta de casos considerados limítrofes, ou mesmo daqueles que aparentemente não oferecem qualquer problema para a análise. Por um lado, opor as noções de coordenação e subordinação não tem sido uma estratégia promissora, por outro, também não o é definir subordinação simplesmente como dependência - e em termos puramente formais. A chamada **dependência gramatical** norteou, de modo geral, os tratamentos tradicionalistas. (DECAT, 1999: 300-301) (negrito no original).

Para Decat, as análises tradicionais são circulares, na medida em que suas definições acerca da subordinação não dão conta de casos limítrofes entre coordenação e subordinação, como nas *falsas coordenadas*, por exemplo. Essa circularidade advém também do fato de as análises prescritivas das GTs serem feitas com exemplos isolados, não situados num dado discurso/contexto.

Embora algumas gramáticas apontem as diferenças entre coordenação e subordinação, essas são diferenças semânticas, o que acarreta a mistura e a indefinição de critérios, pois ora se faz uma análise baseando-se na sintaxe, ora na semântica, o que leva a uma caracterização ora como dependente ora como independente para as cláusulas subordinadas (DECAT, 1999:301).

A fim de evitar esses equívocos, Thompson (1984) e Haiman & Thompson (1984) (apud DECAT (1999)) revelaram a existência de diferentes tipos de dependência, os quais vão exercer diferentes tipos de funções no discurso: (i) *cláusulas independentes* são aquelas que representam opções organizacionais para os falantes, como as cláusulas adverbiais, as participiais e as adjetivas não-restritivas e (ii) *cláusulas dependentes* são aquelas que estão relacionadas com os fatos da gramática da língua, cuja dependência é marcada pela escolha do item lexical, como as cláusulas relativas restritivas, as cláusulas-complemento e as que são de preposição.

Thompson aponta para a *independência organizacional* das cláusulas dependentes. Com isso, ela revela que, pragmaticamente, *todo enunciado é dependente*, uma vez que ele requer um contexto em específico para sua interpretação e uma vez que ele é produto de uma enunciação que ocorre inserida em um dado contexto discursivo. Assim, podemos dizer que temos uma chamada *dependência pragmática*.

Nesse ínterim, um ponto divergente entre esse estudo e o das GTs reside no fato da não-percepção, por parte das GTs, quanto à identificação das cláusulas subordinadas ou dependentes, que só pode ser, eficazmente, realizada se atentar para os termos discursivos.

Também dentro de modernas análises lingüísticas acerca desse tópico, noções sobre *subordinação e dependência* (DECAT, 1999: 301) mostraram-se insuficientes, na medida em que não abriram possibilidades de se dar conta da função a que uma cláusula adverbial serve numa porção maior do discurso, e isso se dá em função da manutenção das análises ao nível sentencial e ao critério formal da presença do conectivo, o que acarreta a fixidez do número de relações (DECAT, 199:302).

Num trabalho semelhante, Carvalho (2004) apresenta que, diante de uma referência funcionalista dos critérios taxonômicos, estes estudos vêm revelar a insuficiência das abordagens tradicionais para a análise dos processos sintáticos de articulação devido a:

(1) insuficiência das dicotomias coordenação/subordinação e / ou parataxe/hipotaxe para descrever todos os tipos de sentenças complexas; (2) a insuficiência da noção de (in)dependência (formal ou semântica) para se estabelecer a diferença entre as sentenças coordenadas e subordinadas; (3) a redefinição da noção de (in)dependência a partir de critérios discursivos ou pragmáticos e (4) a assunção de que as chamadas orações subordinadas [da GT] compreendem, na verdade, dois tipos de estruturas sintáticas: estruturas de hipotaxe e encaixamento (CARVALHO, 2004:23).

O que se propõe é a consideração da competência comunicativa do falante na produção de sentidos e na construção de seu discurso. Daí é que devem emergir os significados ocasionados pela contigüidade das cláusulas numa seqüência maior do texto. Dessa forma, a *proposição relacional* se constitui como uma informação transmitida pelo texto, construída pelo falante, e como um fenômeno de combinação, definido no texto, e que permite perceber a relação entre as partes.

Decat revela que a *proposição relacional* se caracteriza como sendo mais *funcional* do que formal, uma vez que “decorre da competência comunicativa do usuário da língua para fazer fluir a informação pertinente ao momento da interação verbal” (DECAT, 1999:304). E, ainda, que a relevância desse estudo está centrada na relação existente entre as cláusulas e as funções a que elas servem em decorrência dos objetivos comunicativo-interacionais dos falantes (DECAT, 1999:316).

Nesse ponto, surge a noção das *falsas coordenadas* (DECAT (1999)), cuja característica principal é a de serem estruturas claramente coordenadas, mas que trazem em si uma proposição relacional de condição, causa-conseqüência, e essa relação é propiciada pelas inferências que desprendem delas, como podemos verificar nos exemplos a seguir.

4- Análise de dados

A fim de ratificar a teoria exposta, coletei alguns exemplos de campanhas publicitárias nas quais a presença formal de conectivos, como a conjunção aditiva *e*, ou a ausência deles, no caso

da justaposição, não devem ser levadas em consideração como fontes únicas para a classificação sintática, já que a relação semântica que pode ser depreendida das sentenças revela uma relação de condicionalidade ou de causa-conseqüência.

(iii) “*Mude para a Tim e ganhe mais créditos no seu pré-pago*” (Propaganda Publicitária Tim, Revista Época, 20/04/2006).

Aqui, um possível desdobramento seria: *se você mudar para a Tim, você vai ganhar mais créditos no seu pré-pago*. Diferentemente do esperado, já que a sentença é ligada por uma conjunção coordenada aditiva “e”, aqui temos um exemplo de falsa coordenada, pois a proposição relacional estabelecida entre as sentenças não é a de adição, mas pode ser de condicionalidade, causa-conseqüência.

Um outro exemplo:

(iv) “*Falou. Ganhou.*” (Propaganda da operadora de telefonia móvel Claro, outdoor, Juiz de Fora, maio/2006).

Neste exemplo, quanto à proposição relacional, ocorre o mesmo que no exemplo (iii), já que aqui a relação é de causa-conseqüência, já que *você falou, ganhou* e também de condicionalidade, *se você falar, você vai ganhar*. A diferença entre (iii) e (iv) reside no fato de que, numa análise tradicional, as sentenças em (iv) seriam enquadradas como justapostas, dado que não há a presença formal de nenhum conector entre elas. Porém, é possível percebermos a relação de subordinação que há entre estas orações.

Nos exemplos (v) e (vi) a seguir, podemos visualizar falsas coordenadas:

(v) “*Publique em um jornal com 178 anos de tradição e faça parte da história*”.(Propaganda Jornal do Comercio Brasil, Revista Época, 22/03/2006).

Aqui, sob a perspectiva da GT, análises que atribuíssem às duas cláusulas a classificação de coordenadas seriam assim: a primeira, “*Publique em um jornal com 178 anos de tradição*”, seria classificada como assindética; e a segunda “*faça parte da história*”, sindética aditiva. Entretanto,

sabemos que nesse caso temos uma relação de condição, que, pela fixidez da classificação, não é percebida nas análises tradicionais.

Em (vi) o mesmo ocorre, uma falsa coordenada que traz em si a relação de condição:

(vi) “*Dê um boticário no dia das mães e transforme a sua numa linda mulher*”.(Propaganda para o dia das mães d’Boticário, outdoor, Juiz de Fora, abril/2006).

Tais exemplos confirmam a noção de que se deve observar o discurso/contexto, para que as definições e reais funções no que tange à coordenação e à subordinação sejam, efetivamente, mais próximas da intenção enunciativa dos falantes, descartando as noções engessadas das gramáticas tradicionais.

5- Conclusão

Partindo das análises das gramáticas tradicionais e unindo a essas análises as perspectivas da lingüística funcionalista acerca dos estudos sobre subordinação e coordenação, chegamos à conclusão de que a tentativa de elaboração de um conceito, realmente, eficaz, deve ser extraída da reflexão sobre as duas perspectivas.

No que concerne às classificações, a GT apresenta caminhos que se mostram fixos e que, como exposto no desenrolar deste trabalho, esbarram-se com exemplos limítrofes entre coordenação e subordinação e que, portanto, devem ser revisitados. Um bom exemplo disso reside nas falsas coordenadas.

Quanto à subordinação, notamos uma certa convergência, já que tanto nas GTs pesquisadas, quanto na perspectiva funcionalista, subordinadas são aquelas em que há uma relação com a oração principal, na qual se ligam. Além dessa ligação, as subordinadas desempenham certa função sintática. Contudo, há casos que extrapolam, como as falsas coordenadas, que embora tenham um formato de coordenadas, mantêm entre si uma relação de subordinação.

De acordo com as GTs, a relação de dependência da subordinação estaria vinculada à presença de conectivos. E ainda, de acordo com elas, as cláusulas subordinadas não teriam existência própria, como um enunciado independente, o que não é verdadeiro.

Concluímos também que, dentro de modernas análises lingüísticas acerca desse tópico, noções sobre subordinação e dependência mostraram-se insuficientes, na medida em que não abriram possibilidades de se dar conta da função a que uma cláusula adverbial serve numa porção maior do discurso. Isso se dá em função da manutenção das análises ao nível sentencial e ao critério formal da presença do conectivo, o que acarreta a fixidez do número de relações (DECAT, s/d).

Foi exposto também que, como a GT baseia-se somente em exemplos isolados, geralmente recortados de obras literárias, ela apresenta lacunas, visto que somente a interação enunciativa de um falante num dado contexto discursivo é que possibilita inferir possibilidades de interpretação dos enunciados.

Embora algumas gramáticas apontem para diferenças entre coordenação e subordinação, estas diferenças são semânticas, o que acarreta a mistura e a indefinição de critérios, pois ora se faz uma análise baseando-se na sintaxe, ora na semântica, o que leva a uma caracterização ora como dependente ora como independente para as cláusulas subordinadas. Isso culmina em uma definição não muito clara, repleta de exceções, que poderia ser melhor explanada se se levasse em consideração a questão pragmática, do discurso, enfim, da análise situada das expressões.

O que visualizamos nas definições da GT é a fixação de regras, porém, ao utilizar uma língua, o falante não o faz de forma engessada. Ele a modifica constantemente. Assim, uma análise prescritiva não é satisfatória, na medida em que, com certeza, não abarcará todos os casos.

Uma possível solução pode ser encontrada na adequação dos conceitos à variedade da língua, em outras palavras, na consideração de uma análise que verse sobre a descrição e posterior formatação dos conceitos, o que vem sendo feito pelas novas correntes lingüísticas. Dessa forma, cláusulas como “Falou. Ganhou”, que num contexto são perfeitamente compreendidas pelos falantes, poderiam ser classificadas se se levar em consideração a pragmática, e dentro dela a semântica e a sintaxe, em suma, se se levar em consideração a funcionalidade da língua.

Referências Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos. **Fundamentos de Gramática do português**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

CARVALHO, Cristina dos Santos, **Processos sintáticos de articulação de orações: algumas abordagens funcionalistas**. VEREDAS- Ver. Est. Ling., Juiz de Fora, v. 8, n.1, p.9-27, Jan./Jun. 2004.

CEREJA, Wiliam Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: Linguagens, produção de texto e gramática**. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Atual, 1999.

CUNHA, Celso & CINTRA, Luís L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DECAT, Maria Beatriz Nascimento. Uma abordagem Funcionalista da Hipotaxe Adverbial em Português. In: Série Encontros. **Descrição do Português: abordagens funcionalistas**. ano XVI, nº1. Araraquara: Unesp, 1999.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em Prosa Moderna**. 23ªed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

HOPPER, Paul J. & TRAUGOTT, Elizabeth C. **Grammaticalization**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

ILARI, Rodolfo. **Linguística Românica**. São Paulo: Ática, 1999.

MUSSALIM, Fernanda & BENTES, Ana Christina (orgs.). **Introdução à Linguística: Fundamentos epistemológicos**. São Paulo: Cortez, v. 3, 2004.

SAVIOLI, Francisco Platão. **Gramática em 44 lições**. 31ªed. São Paulo: Ática, 1999.

VILLELA, Mário & KOCH, Ingedore Villaça. **Gramática da Língua Portuguesa**. Coimbra: Livraria Almedina, 2001.